



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 53 /2020

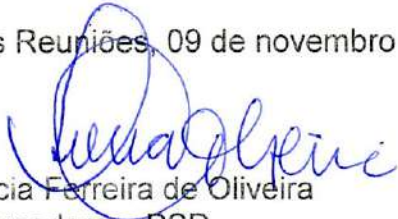
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

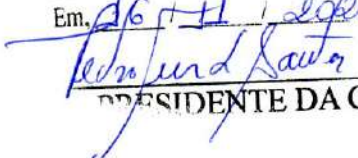
Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "B", com início na Avenida Herbert de Souza, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA DUDU PIRES (JOSÉ MARIA PIRES)**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora - PSD

Aprovado por 12 Votos na 27ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 06 / 11 / 2020.


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 53 /2020

José Maria Pires nasceu em 27 de dezembro de 1928, filho de Maria Emília Pires e Joaquim Antônio Pires. Foi um jovem sempre batalhador e determinado em tudo que fazia com propósito e objetivos de um futuro para o bem comum.

Casou-se em 1949 com Zelinda Natalino Pires e pai de 11 filhos. Teve como prioridade cuidar de sua família com dignidade e dedicação.

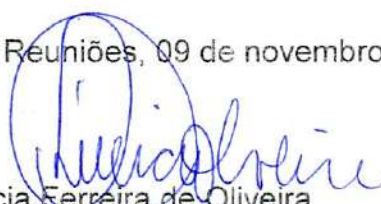
Tornou-se um excelente profissional eletricista em meados da década de 40; realizava ainda prestação de serviços voluntários para as duas paróquias de Bocaiúva, Paróquia do Senhor do Bonfim e Paróquia Sagrado Coração de Jesus; trabalhou também na construção da casa de Padre Alderico, entre tantos outros trabalhos.

Anos mais tarde, trabalhou como pedreiro na construção da capital do Brasil, Brasília. Construiu sua história de cidadão nesta cidade, sendo conhecido como Dudu Pires ou Dudu eletricista.

Faleceu em 11 de janeiro de 2001, deixando seu legado de filho, pai, esposo, irmão, avô e profissional na nossa querida cidade de Bocaiúva.

Diante do exposto, a via pública, mais conhecida como Rua "B", com início na Avenida Herbert de Souza, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA DUDU PIRES (JOSÉ MARIA PIRES)**.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – PSD

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 53\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 53\2020, que dispõe sobre denominação de logradouro público, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.


LÚCIO VIEIRA NETO

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 4.088/2020 (Projeto de Lei nº 53/2020)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE DE BOCAIÚVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais
DECRETA e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua “B”, com início na Avenida Hebert de Souza, no Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA DUDU PIRES (JOSÉ MARIA PIRES)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 04 de Dezembro de 2020.

Marisa de Souza Alves
Prefeita Municipal